

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 11500002137200967 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000626.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: DENÚNCIA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 48538776200080600004 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000627.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: EMBARGOS DECLARATÓRIOS Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 3

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 48549253200080600003 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000628.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: EMBARGOS DECLARATÓRIOS Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 48538084200080600003 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000629.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: EMBARGOS DECLARATÓRIOS Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 3

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 3383920098060026 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000630.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: INSPEÇÃO - ADMINISTRATIVO Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: SIM Just. Gratuita: SIM Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 3473304201080600000 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000631.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: MANDADO DE SEGURANÇA Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: SIM Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 35825420098060000 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000632.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Nº Processo TJ: 2401062200680600000 Ano: 2010 Nº Processo MP: 000635.2010.0159.010 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Campo: FEITOS ESPECIAIS Volume(s): 1

Comarca: FORTALEZA Seg. Justiça: NÃO Just. Gratuita: NÃO Ass. Judiciária: NÃO

Total de Processos: 142

EDITAL Nº 064/2010

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CROATÁ, de Entrância Inicial, em face da exoneração a pedido do Senhor Promotor de Justiça – Dr. Marcos Vinícius Campos Fróes, conforme Ato n.º 236/2010, datado de 08/11/2010, com efeito a partir do dia 09/11/2010.

CONSIDERANDO que a última Promotoria de Justiça classificada na Entrância Inicial foi a Promotoria de Justiça da Comarca de Piquet Carneiro pelo critério de Antiguidade, conforme Edital n.º 062/2010, de 26/10/2010.

Em obediência à exigência contida no art. 93 inciso II, da Constituição Federal com nova redação da Emenda Constitucional nº 45 e do art. 136, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, será ofertada para REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, em observância ao mesmo princípio da alternância.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial que desejarem REMOÇÃO deverão requerê-la no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do primeiro dia útil, após a publicação deste edital no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2010. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

ATO Nº 242/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º inciso VII, e art. 26, inciso VI, c/c o art. 148, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,